



Câmara Municipal de Baurerri

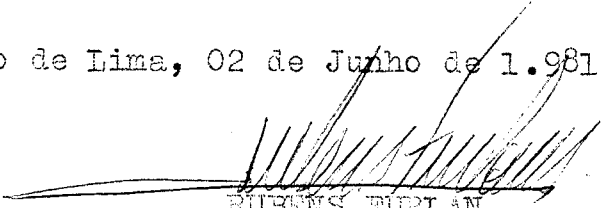
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 103 /81 -

Senhor Presidente.

Indico ao sr. Chefe do Executivo através da Douta Mesa, no sentido de que o mesmo amplie o setor de Zoonose, com um canil, para que os cães capturados permaneçam no canil, dentro do Município pelo menos 24:00 horas.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 02 de Junho de 1.981.


RUBENS TURJAN

Vereador

J U S T I F I C A T I V A

Justifico a presente propositura, considerando que entre os cães vadios, quase sempre são capturados animais de estinação e tal providência impediria danos sentimentais, principalmente às crianças que não compreende a nobre intenção de S.Exa.

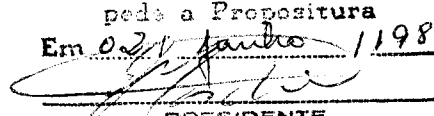
Desta forma sr. Prefeito, os cães ficariam por 24,00 horas no canil da Prefeitura dando toda a facilidade para o resgate do mesmo, que com tal zelo sairia vacinado, diminuindo assim a possibilidade de propiferação das doenças provenientes do animal.

À SECRETARIA:

Providenciar conforme

pede a Propositura

Em 02 de Junho / 1981


PRESIDENTE

SECRETARIA

Entrada em 02 06 1981

Reg. nº 5341 01 Pag. 175



FLS.	03
PROC.	298/81

Câmara Municipal de Barueri

Estado de São Paulo

OFÍCIO Nº 543/81 - S -

Barueri, 03 de junho de 1.981.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente para transcrever a V.Exa., a Indicação nº 103/81 de autoria do Vereador Rubens Furlan, apresentada em Sessão Ordinária realizada ontem, cujo teor é o seguinte:

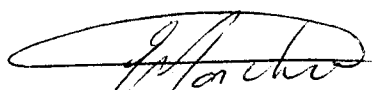
"INDICAÇÃO Nº 103/81 - SENHOR PRESIDENTE,
INDICO AO SR. CHEFE DO EXECUTIVO ATRAVÉS DA DOUTA MESA, NO SENTIDO DE QUE O MESMO AMPLIE O SETOR DE ZOONOSE, COM UM CANIL, PARA QUE OS CÃES CAPTURADOS PERMANEÇAM NO CANIL, DENTRO DO MUNICÍPIO PELO MENOS 24:00 HORAS. SALA DR. DIÓGENES RIBEIRO DE LIMA, 02 DE JUNHO DE 1.981. A) RUBENS FURLAN - VEREADOR. JUSTIFICATIVA. JUSTIFICO A PRESENTE PROPOSITURA, CONSIDERANDO QUE ENTRE OS CÃES VÁRIOS, QUASE SEMPRE SÃO CAPTURADOS ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO E TAL PROVIDÊNCIA IMPEDIRIA DANOS SENTIMENTAIS, PRINCIPALMENTE ÀS CRIANÇAS QUE NÃO COMPREENDE A NOBRE INTENÇÃO DE S.EXA. DESTA FORMA SR. PREFEITO, OS CÃES FICARIAM POR 24:00 HORAS NO CANIL DA PREFEITURA DANDO TODA A FACILIDADE PARA O RESGATE DO MESMO, QUE COM TAL ZELO SAIRIA VACINADO, DIMINUINDO ASSIM A POSSIBILIDADE DE PROLIFERAÇÃO DAS DOENÇAS PROVENIENTES DO ANIMAL."

Na oportunidade, reitero a V.Exa., os meus protestos de estima e consideração.

Exmo. Senhor

ARNALDO RODRIGUES BITTENCOURT

DD. Prefeito do Município de Barueri


ERNÊLINDO MASCHIO
Presidente